

**Resolução nº 205 de 30 de setembro de 2020**

*Dispõe sobre aumento do ticket  
alimentação dos funcionários.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários, que prevê o aumento do salário e ticket alimentação dos funcionários;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aumentar o ticket alimentação dos funcionários Albertina de Fátima Souza de Santana, Luiz Cesar Teixeira da Silveira, Maria Cristina Wendlig e Eden Monteiro Progênio R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) a mais que o valor que cada colaborador recebe. O referido aumento deve começar a vigorar a partir do mês 11/2020.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando as datas estipuladas no artigo

;

Manaus, 30 de setembro de 2020.



**Francisco de Assis Mourão Junior**  
**PRESIDENTE**  
**CORECON-AM 2.204**